



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2017

DANIEL NETTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS DO Edital 09/2017, conforme segue:

### LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS AOS CARGOS DE PROFESSOR, PARA REALIZAR A PROVA DE TÍTULOS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2018, COM INÍCIO ÀS 09h30min. E TÉRMINO AS 12h00min. Não será permitida a entrada de candidatos para a entrega dos documentos após as 12h 00min. Sob qualquer alegação. Os candidatos que estiverem presentes no local até o horário mencionado acima, poderão entregar os documentos, mesmo que ultrapasse as 12h e 00min.

A RECOLHA DE TÍTULOS SERÁ NA CRECHE MUNICIPAL ALICE DA SILVA GOMES, LOCALIZADA A RUA LAURO SGROTT, S/N - CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – SC. AO LADO DA ESCOLA ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA OBJETIVA.

I – Os documentos para prova de títulos serão recebidos no dia 07 de JANEIRO de 2018. O local a ser divulgado juntamente com o ROL DE INSCRITOS.

OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENTREGUES PESSOALMENTE OU POR REPRESENTANTE.

OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENTREGUES DA SEGUINTE FORMA:

1 – ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS SIMPLES, OU

2 – CÓPIA AUTÊNTICA EM CARTÓRIO, OU

3 – DOCUMENTOS EMITIDOS DA INTERNET QUE POSSUAM CÓDIGO VERIFICADOR DE AUTENTICIDADE.

**NÃO SERÁ REPRODUZIDO CÓPIA NO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
Certificado de conclusão de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.	Pós - Latu sensu	3,00 pontos	a
	Mestrado	4,00 pontos	b
	Doutorado	6,00 pontos	c
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de Janeiro de 2016.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas ou 2,00 pontos.		d



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

**PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Histórico emitido pela instituição de ensino, contendo as fases ou períodos já cursados.  A não apresentação deste documento não desclassifica o candidato, porém não será atribuída nota ao candidato.	6ª fase 4,00 pontos
	7ª fase 5,00 pontos
	8ª fase 6,00 pontos
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de Janeiro de 2016.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas ou 2,00 pontos.

**PARA A PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS, SERÁ COMPUTADA CONFORME TABELA ABAIXO:**

Tempo de Serviço A comprovação para tempo de serviço deverá ser apresentada por declaração ou atestado emitida por órgão competente informando o total em ANOS, MESES E DIAS. A comprovação que não estiver em anos, meses e dias não será computada.	0,10 para cada ano totalizando no máximo 10,00 pontos
--	---

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ENTREGAR JUNTO COM O TEMPO DE SERVIÇO A DECLARAÇÃO ABAIXO (ANEXO VI) PREENCHIDA E ASSINADA, SOB PENA DE NÃO SER COMPUTADO TEMPO DE SERVIÇO.**

#### ANEXO VI DECLARAÇÃO PARA PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO

NOME	
CARGO	

Esta declaração deverá ser assinada e enviada juntamente com os títulos

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU	PERÍODO/ANO	TOTAL EM ANOS, MESES E DIAS



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA


LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

DECLARO PARA OS DEVISOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES SÃO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE DA DESCLASSIFICAÇÃO CASO TENHA INSERIDO ALGUM DOCUMENTO FALSO.

São João Batista, 03 de janeiro de 2018.

**DANIEL NETTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal